



# Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM 07/07/25

REQUERIMENTO Nº 37/2025

PRESIDENTE

Exmo. Sr.  
Luciano Ázara Resende de Alvarenga  
DD Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

*Solicita informações e documentos ao Poder Executivo Municipal a respeito da distribuição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e apuração de denúncias de irregularidades.*

O Vereador que subscreve o presente, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 137, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após deliberação do Plenário, vem requerer a Vossa Excelência, Senhor Presidente da Câmara Municipal, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o que se segue:

É de conhecimento desta Casa Legislativa a existência de uma grave denúncia que aponta para uma possível e inaceitável coação de servidores públicos municipais para a assinatura de documentos de recebimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) sem que a devida e efetiva entrega de tais equipamentos tenha sido realizada.

Esta prática, se comprovada, não apenas configura uma séria irregularidade administrativa, mas também uma profunda violação dos direitos mais fundamentais dos trabalhadores, expondo-os a riscos desnecessários em seu ambiente laboral.

Considerando que o fornecimento adequado e regular de Equipamentos de Proteção Individual é uma obrigação legal e moral da Administração Pública para com seus servidores, constituindo-se em medida indispensável para garantir a saúde, a segurança e a integridade física daqueles que se dedicam ao serviço público, e que a falha em tal fornecimento pode acarretar graves consequências, tanto para o servidor quanto para a municipalidade.

Considerando que a presente solicitação tem como objetivo primordial averiguar a veracidade e a extensão da referida denúncia, buscando assegurar que os procedimentos de distribuição de EPIs estejam sendo conduzidos com a máxima lisura, transparência e



# Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

respeito aos direitos dos servidores, sendo imperativo que o Poder Legislativo, no exercício de sua função fiscalizatória, tenha acesso a todas as informações e documentos pertinentes para uma análise completa e aprofundada da situação.

## **Diante do exposto, requer-se:**

1. **A apresentação de relação nominal** dos servidores que firmaram recibos ou termos de recebimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) no período dos últimos seis meses;
2. **A juntada de cópias integrais** dos respectivos termos de recebimento de EPIs, devidamente assinados pelos servidores relacionados;
3. **A informação detalhada** acerca dos EPIs efetivamente entregues a cada servidor, com a especificação individualizada dos itens, das quantidades e das datas em que ocorreram as respectivas entregas;
4. **O esclarecimento acerca do procedimento adotado para a entrega dos EPIs**, com a indicação do responsável pela distribuição, pela conferência e pela coleta das assinaturas nos termos de recebimento;
5. **A indicação de eventual existência de registros de reclamações**, formais ou informais, apresentadas por servidores quanto à ausência de entrega dos EPIs, ainda que tenha havido assinatura do termo correspondente;
6. **Na hipótese de confirmação da denúncia**, seja informado quais providências administrativas foram adotadas ou serão imediatamente implementadas para a apuração rigorosa dos fatos, responsabilização dos envolvidos e saneamento das eventuais irregularidades constatadas.

Requer-se, por fim, que a resposta seja apresentada no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do artigo 11, caput e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Campo Belo/MG, sob pena das medidas legais cabíveis em caso de descumprimento.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2025.

  
**Thomas de Paula Cambraia**  
Vereador

## **JUSTIFICATIVA:**

O presente requerimento tem por finalidade precípua buscar esclarecimentos e instar o Poder Executivo Municipal a fornecer informações cruciais sobre um assunto da mais alta



# Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

gravidade e relevância: a denúncia de possíveis irregularidades na distribuição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos servidores públicos de Campo Belo/MG.

Esta solicitação fundamenta-se no dever de fiscalização deste Poder Legislativo e na preocupação com a garantia dos direitos e da segurança dos trabalhadores que servem à nossa comunidade.

É de conhecimento geral que os Equipamentos de Proteção Individual não representam um benefício ou uma concessão, mas sim um direito fundamental do trabalhador e uma obrigação inescusável do empregador, no caso, a Administração Pública Municipal.

A denúncia de que servidores estariam sendo coagidos a assinar termos de recebimento sem a correspondente entrega dos equipamentos é alarmante, pois aponta para uma dupla falha: a primeira, de ordem prática, que deixa o servidor desprotegido e vulnerável a acidentes e doenças ocupacionais; a segunda, de ordem moral e administrativa, que falseia a realidade dos fatos em documentos oficiais, configurando uma prática que atenta contra os princípios da legalidade, da moralidade e da transparência que devem nortear a gestão pública.

A suposta coação para assinatura de documentos sem a contrapartida material é uma prática que avilta a dignidade do servidor público, criando um ambiente de desconfiança e insegurança jurídica.

Tal ato, se comprovado, transcende a mera falha administrativa e adentra a esfera de possíveis ilícitos, que devem ser rigorosamente apurados e coibidos.

É inadmissível que o servidor, parte hipossuficiente na relação de trabalho, seja colocado em uma posição de vulnerabilidade, forçado a corroborar uma situação inverídica que o prejudica diretamente.

A busca por informações detalhadas, incluindo a relação de quem assinou, as cópias dos termos e a descrição dos procedimentos, é um passo indispensável para o exercício pleno do controle externo por esta Casa Legislativa.



# Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Não se trata de uma acusação prévia, mas de uma ação diligente e responsável para verificar a procedência da denúncia. A transparência na apresentação desses dados é essencial para que se possa confirmar a regularidade dos processos ou, em caso contrário, para que se identifiquem as falhas e se exija a imediata correção e a responsabilização dos agentes envolvidos.

Desta forma, o requerimento almeja a cooperação entre os Poderes, em benefício da Administração Pública e, sobretudo, dos servidores que dedicam seu labor ao Município de Campo Belo, esperando-se que as informações solicitadas possam subsidiar uma análise criteriosa dos fatos, garantindo que a segurança e os direitos dos trabalhadores sejam integralmente respeitados e que a gestão dos recursos e procedimentos públicos se dê com a máxima retidão e legalidade.